

DECRETO N° 21.248, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2021.

Institui o Cinquentenário do 20 de novembro (Dia da Consciência Negra) incluindo-o ao calendário de comemorações dos 250 anos do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a proposta de estabelecer como o Dia da Consciência Negra o dia 20 de novembro partiu do Grupo Palmares de Porto Alegre ao celebrar o primeiro ato evocativo em alusão à data da morte do mártir Zumbi do Quilombo dos Palmares brasileiro no Clube Náutico Marcílio Dias (Clube Social Negro) localizado no Bairro Menino Deus da capital do Rio Grande do Sul, em 20 de novembro de 1971;

considerando que o membro do Grupo Palmares de Porto Alegre, escritor afro-gaúcho Oliveira Silveira (1941-2009), sendo um dos idealizadores do 20 de novembro impulsionou a legitimação da data até que essa se tornasse o Dia da Consciência Negra por meio Manifesto do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MNUCDR) em 1978 e o “Dia Nacional da Consciência Negra”, por meio do artigo 79-B da Lei Federal nº 10.639 de 9 de janeiro de 2003 que altera a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

considerando a Lei Estadual nº 8.352, de 11 de setembro de 1987 que Institui o Dia Estadual da Consciência Negra;

considerando a Lei Municipal nº 6986, de 27 de dezembro de 1991 que Institui a semana da Consciência Negra no Município de Porto e dá outras providências;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Porto Alegre, o Cinquentenário do 20 de novembro (Dia da Consciência Negra) a ser celebrado de 20 de novembro de 2021 a 20 de novembro de 2022, incluindo-o ao calendário de comemorações dos 250 (duzentos e cinquenta) anos de Porto Alegre.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2021.

Sebastião Melo
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.